

atribuições legais e tendo em vista os protocolos nº 23.613.431-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, servidores para realizar a técnica das obras inscritas no Edital de 001/2025 - SECOM:

- a) Titular: Amanda Mayumi Hataqueiama, RG n.º 9.XXX.247-X - Suplente: Zenilda Figura, RG n.º 9.XXX.263-X;
- b) Titular: Cinthia Amador Genguini; RG n.º 9.XXX.797-X - Suplente: Elaine Regina Geiser, RG n.º 6.XXX.918-X;
- c) Titular: Giselle Mara de Lima, RG n.º 7.XXX.920-X - Suplente: Cristiano Luiz Castilho, RG n.º 8.XXX.543-X;

**Parágrafo único.** No caso de impedimento ou ausência justificada de algum dos membros titulares da Comissão de Avaliação, serão convocados os suplentes para atuarem em substituição àqueles;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Secretário de Estado da Comunicação, em exercício  
(Resolução nº 022/2025 - SECOM) **80750/2025**

**PORTARIA Nº 19/2025 - SECOM**

**Súmula:** Designa fiscais e respectivos substitutos para acompanhar a execução do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre esta pasta e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI para prestação de serviços de publicidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual 239/2023 de 25 de janeiro de 2023, e considerando o contido na Resolução 038/2023 - SECOM e Resolução nº 25/2023 - SECOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Ana Paula Burkot Herman, RG nº 6.XXX.233-X para



ana Silva Magno, RG nº 7.XXX.381-X como **Execução Descentralizada**, celebrado entre o Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o objetivo de instrumentalizar a descentralização da execução de ações de interesse recíproco entre os órgãos e serviços de publicidade institucional até a

**Art. 2º** Justifica-se o fato de haver fiscais ocupantes de cargo em comissão, tendo em vista que se levou em conta a experiência e conhecimento dos servidores com relação à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação **81422/2025**

## Secretaria da Cultura

**RESOLUÇÃO Nº 69/2025 - SEEC**

**Súmula:** Designar a servidora Maria Cristina Cruz Lima para exercer as atribuições de Agente de Ouvidoria no âmbito da SEEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Cristina Cruz Lima, CPF n.º 048. XXX.XXX-31, para exercer as atribuições de Agente de Ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Resolução n. 117/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

**Luciana Casagrande Pereira Ferreira**  
Secretária de Estado da Cultura

**81220/2025**

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

**RESOLUÇÃO Nº 156/2025 - SEDEF**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 018/2023-SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

<b>PROTOCOLO</b>	<b>18.695.667-2</b>
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	<b>Nº 152/2022</b>
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL CNPJ Nº 35.797.364/0027-68
<b>GESTORA</b>	MARIA EFIGÊNIA DE JESUS SILVA CPF Nº ***.096.079.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rogério Carboni**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Curitiba, 16 de junho de 2025.

**80902/2025**